



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 05/CA/2021**

**Sorteio para a Comunidade Geral – Ano Letivo de 2021**

A Direção do Colégio de Aplicação do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe o Edital nº 08/CA/2020, de 17 de dezembro de 2020, e considerando a Portaria nº 379/2020/GR, que suspende a realização de quaisquer atividades acadêmicas presenciais na UFSC e a suspende o expediente presencial nas atividades técnicas e administrativas em todas as unidades da UFSC, **CONVOCA** os responsáveis pelos alunos sorteados na lista de espera e relacionados a seguir para **entregarem os documentos relacionados no item 2.6.3** do referido edital no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento deste edital de convocação, junto à Secretaria Escolar do Colégio de Aplicação, através do e-mail [secretariaescolar.ca@contato.ufsc.br](mailto:secretariaescolar.ca@contato.ufsc.br).

## 1 CONVOCAÇÕES

### **1º Ano – Anos Iniciais – Candidatos com Deficiência**

1 ENZO ARALDI TACIRO Inscrição 009 – Nascimento 07-10-2014

### **2º Ano – Anos Iniciais – Candidatos com Deficiência**

1 VINICIUS GRANDO DA SILVA Inscrição 008 – Nascimento 22-09-2013  
2 HENRIQUE OLIVEIRA DO VALLE Inscrição 006 – Nascimento 13-04-2013

## 2 DAS ORIENTAÇÕES SOBRE A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E SOBRE A MATRÍCULA, CONFORME O EDITAL DE SORTEIO N.º. 08/CA/2020

**2.6.3** O candidato convocado neste Edital de Convocação deverá entregar à secretaria do Colégio de Aplicação por meio do e-mail [secretariaescolar.ca@contato.ufsc.br](mailto:secretariaescolar.ca@contato.ufsc.br) os seguintes documentos:

a) Laudo médico datado com, no máximo, 12 (doze) meses de antecedência da data de apresentação ao Colégio de Aplicação, assinado por um médico especialista na área da deficiência do candidato, em letra legível, contendo o nome, carimbo, assinatura e CRM do médico que forneceu o atestado. O laudo deve apresentar a descrição dos comprometimentos em função da deficiência acompanhada do CID-10. Caso o candidato possua um relatório multiprofissional poderá anexá-lo, como informação complementar, não desobrigando a apresentação do laudo médico.

b) Para candidatos com Deficiência Auditiva (Surdez), além do laudo médico, devem apresentar exame de audiometria, realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível, carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame.

c) Para candidatos com Deficiência Visual, além do laudo médico, devem apresentar exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível, carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame.

**2.6.4** *Os documentos mencionados no item 2.6.3 devem ser digitalizados do original e enviados em PDF para o e-mail [secretariaescolar.ca@contato.ufsc.br](mailto:secretariaescolar.ca@contato.ufsc.br) com o assunto "Documentos para comprovação do edital - nome do candidato". Exemplo: Documentos para comprovação do edital – Maria da Silva.*



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
COLÉGIO DE APLICAÇÃO**



**2.6.5** A documentação dos candidatos sorteados para as vagas de alunos com deficiência será analisada por comissão de validação designada pelo Colégio de Aplicação.

**2.6.6** Aos candidatos sorteados cuja documentação não seja validada pela comissão cabe recurso à Direção do Colégio de Aplicação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, devendo este ser entregue na Secretaria Escolar por meio do e-mail [secretariaescolar.ca@contato.ufsc.br](mailto:secretariaescolar.ca@contato.ufsc.br). O recurso deve ser enviado em formulário próprio que deverá ser solicitado à Secretaria Escolar.

**2.6.7** Caso a característica apresentada não se configure como deficiência de acordo com os parâmetros legais, o aluno incorrerá na perda da vaga e não efetivação da matrícula.

**- Após a validação da documentação pela Banca designada pela Direção do Colégio de Aplicação, a Secretaria Escolar entrará em contato via e-mail com as famílias a fim de encaminhar todos os procedimentos necessários para que realizem a matrícula no prazo de 02 (dois) dias úteis.**

- Dúvidas remanescentes devem ser enviadas para o e-mail [secretariaescolar.ca@contato.ufsc.br](mailto:secretariaescolar.ca@contato.ufsc.br)

Florianópolis, 29 de janeiro de 2021.